



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 02/2024

ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, está realizando cotação de preços para **aquisição** sendo: a) **1.800 (um mil e oitocentos) litros de gasolina, total de R\$ 11.340,00 (onze mil e trezentos e quarenta reais);** b) **1.200 (um mil e duzentos) litros de diesel, valor total de R\$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais), com prazo de entrega de entrega de forma fracionada de setembro a dezembro de 2024,** de acordo atender as necessidades da EFA Chico Mendes, conforme descrito no modelo da proposta, que deverá ser carimbado e assinado pela empresa participante, **será realizado no dia 13 de setembro de 2024 às 10h00min**, sob responsabilidade da Comissão de Contratação/CPL da ARPP Chico Mendes, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Termo de Formalização de Demanda, em conformidade com a lei Federal 14.133/2024, art. 74, inciso I, § 1º, sendo que o município de Novo Horizonte D’oeste-RO, possuiu uma único fornecedor dos objetos da presente contratação.

Destaca-se que Órgão Técnico da ARPP Chico Mendes estimou a despesa global **em R\$ 19.116,00 (dezenove mil cento e dezesseis reais)**, sendo os valores por item os constantes no TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, é vedado valor superior ao da contratação.

Dessa forma, solicita-se o envio de uma proposta de preços para o E-mail: efachicomendes@yahoo.com até às 09h00min do dia 13/09/2024, que poderá ser encaminhada por meio do preenchimento do formulário de proposta anexado, ou por modelo próprio que atenda aos requisitos constantes do formulário juntado, documento esse que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, conforme a planilha, juntando os documentos conforme artigo 62 a 70 da lei 14.133/21, anexo 01(proposta de preço), anexo 02 (documentos exigidos), a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas na versão Termo de Referência, Termo Formalização de Demanda e Anexos.

Novo Horizonte-RO, 10 de setembro de 2024

Drª Dney Aparecida Santos

OAB/RO 11.799

Presidente da CPL